

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECE_x – DPHCE_x
BIBLIOTHECA DO EXERCITO
(Casa do Barão de Loreto/1881)**



Rio de Janeiro / RJ
Em 8 de março de 2019.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO PRÊMIO CULTURAL PANDIÁ CALÓGERAS – 2019

1. No intuito de estimular a cultura nacional e atrair para o programa editorial da Biblioteca do Exército (BIBLIEx) obras de real valor, distinguindo os respectivos autores (civis e militares), o Comando do Exército, por intermédio da BIBLIEx, irá conferir em 2019 o **Prêmio Cultural Pandiá Calógeras**, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a autor brasileiro do melhor trabalho inédito e ainda não publicado (ensaio, monografia, dissertação, tese), escrito em língua portuguesa, selecionado na forma das presentes instruções, versando sobre o tema: **O LEGADO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL**.

Ficam excluídos poesias, assuntos estritamente técnicos e temas ideológicos ou político-partidários.

2. As inscrições estarão abertas **até às 16h30min do dia 22 de julho de 2019**, prevalecendo, nas mesmas condições, o dia posterior, se na data considerada ocorrer qualquer impedimento.

3. A inscrição será feita mediante carta do autor, **sob pseudônimo**, dirigida à BIBLIEx e acompanhada de 01 (uma) via do trabalho impresso e 03 (três) em CD-ROM ou DVD. O endereço para o envio consta no final destas instruções.

4. A identificação do concorrente (nome, endereço, telefone e e-mail) deverá ser colocada em um envelope fechado, anexado à carta de inscrição.

5. Será considerado desclassificado o trabalho que denunciar o autor, intencionalmente ou não, por qualquer referência contida no texto, sendo vedada a apresentação de prefácio ou quaisquer notas introdutórias.

6. Será inscrito o trabalho cujos originais atendam aos seguintes requisitos: impresso em papel “off set 75” (A4 ou similar), com, no mínimo, 400.000 caracteres com espaço, índice e bibliografia, fonte “*garamond*”, cor preta, tamanho 12 pts e espaçamento entrelinhas de 1,5.

7. O ato da inscrição implica a aceitação das presentes instruções.

8. A concessão do prêmio será por decisão de uma Comissão Julgadora, composta por três membros, nomeados pelo chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

9. A Comissão Julgadora decidirá se o trabalho atende o disposto no item 1 e demais itens deste Edital.

10. As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

11. O trabalho vencedor do prêmio será submetido à apreciação do Conselho Editorial da BIBLIEx, para possível publicação por esta Editora.

12. A Comissão Julgadora poderá conferir também **menção honrosa** a quantos trabalhos julgar merecedores desta distinção, no entanto sem concessão de prêmio pecuniário.

13. A divulgação do resultado ocorrerá em agosto de 2019, em data a ser marcada pelo diretor da BIBLIEx, e a premiação no período de 08 a 11 de setembro do ano 2019, no Congresso Internacional da Missão Militar Francesa no Brasil, no Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana.

14. Os concorrentes ao prêmio cederão à BIBLIEx no ato de suas inscrições, em caráter provisório, os direitos autorais patrimoniais sobre suas criações, para fins de possível publicação.

Após o resultado, o trabalho vencedor terá seus direitos de publicação transferidos, em caráter definitivo, à BIBLIEx.

15. A BIBLIEx arquivará somente uma via do trabalho premiado.



FÁBIO SOUZA DA SILVA BREDERODE – Maj
Respondendo pela Direção da Biblioteca do Exército

Biblioteca do Exército

Praça Duque de Caxias, nº 25 – Ala Marcílio Dias – 3º Andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.221-260
Telefones: (21) 2519-5707 ou (21) 2519-5711
Site: www.bibliex.eb.mil.br
E-mail: comsocbibliex@gmail.com